



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1.559

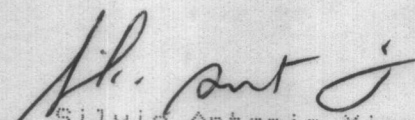
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIACAO
DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SAO JU-
DAS - AMBASJU.

A Camara Municipal de Ouro Fino, Estado
de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1o. - Fica declarada de Utilidade Publica a ASSOCIACAO DOS AMI-
GOS E MORADORES DO BAIRRO SAO JUDAS - AMBASJU, CGC No.
41.779.091/0001-92, com sede a Rua - Joaquim Chavasco
No. 135, neste municipio de Ouro Fino, Estado de Minas
Gerais.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino (mg), 25 de Fevereiro de 1992.


Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal